



Ofício 916/2025

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no inciso XII do art. 172 e art. 230, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que fique registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória o presente

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento do renomado jurista Sérgio Bermudes, ocorrido recentemente.

Sérgio Bermudes foi um dos mais respeitados advogados e doutrinadores do país, com ampla contribuição ao Direito Processual Civil e à advocacia brasileira. Fundador do tradicional escritório que leva seu nome, destacou-se pela erudição, pela conduta ética e pela defesa intransigente da Justiça e do Estado Democrático de Direito.

Durante o período da ditadura militar, Sérgio Bermudes teve atuação firme e corajosa na **defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais**, prestando apoio jurídico a perseguidos políticos e mantendo viva a chama da legalidade em um dos momentos mais sombrios da história nacional. Sua postura humanista e seu compromisso com a verdade e a justiça tornaram-se símbolos de resistência e de respeito à dignidade da pessoa humana.

Com vasta produção acadêmica e atuação marcante nos tribunais superiores, Sérgio Bermudes formou gerações de advogados e juristas, tornando-se referência no meio jurídico nacional e exemplo de compromisso com o aprimoramento das instituições democráticas.



Seu falecimento representa uma perda irreparável para o mundo jurídico, para a academia e para todos aqueles que, de alguma forma, foram inspirados por sua trajetória.

Requeiro, ainda, que seja encaminhado este voto de pesar à **família enlutada**, transmitindo o sentimento desta Câmara Municipal e a solidariedade de todos os seus integrantes.

Endereço: Praça XV de Novembro, 20 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20.010-010 RIO DE JANEIRO, RJ.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 28 de outubro de 2025.

PEDRO MANSUR TRÉS
Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320036003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em **28/10/2025 18:40**

Checksum: **BCD3843705A59E9BF9288E7B9A1562BC7F665E6AA37F21259A3910630AC670B0**